



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

Anchieta, 07 de janeiro de 2020.

OF. PREF/GAB/ Nº 007/2020.

Senhor Cleber Oliveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta/ES.

Ref.: Mensagem de Veto n. 1/2020.

Exmo. Presidente da Câmara,

Recentemente a Câmara a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n. 19/2018, que autoriza o Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Governo do Estado/Cesan.

No exercício da prerrogativa prevista no artigo 46 da LOM o Executivo vetou parcialmente dois dispositivos do PL (§ 5 do art. 1 e art. 4), através da Mensagem n. 1/2020.

Ocorre que, na referida Mensagem houve indicação equivocada do ano a que se refere a propositura objeto do veto. Apesar de ser facilmente identificado o Projeto que se pretende vetar, de acordo com o conteúdo da Mensagem, achamos por bem esclarecer o erro de digitação.

Assim, na Mensagem n. 1/2020, onde se lê "Projeto de Lei n. 19/2019" leia-se "Projeto de Lei n. 19/2018".

Esclarecida a questão, solicito que o presente ofício seja anexado ao respectivo processo legislativo, dando-se prosseguimento à sua tramitação.

Nada mais havendo para o momento, subscrevo.

Cordialmente.

Fabricio Petri
Prefeito Municipal

CÂMARA ANCHIETA 08/01/2020 17:13 - 000054 01/02